

LEI Nº 3.659 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

“Denomina ‘Rua JOÃO ELOY DE CARVALHO’ a Rua 05 do Jardim Planalto.”

(Autoria: Izabel Cristina Roz de Carvalho Santaella)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Rua JOÃO ELOY DE CARVALHO”, a Rua 05 do Jardim Planalto.

Art. 2º A Municipalidade, após a publicação desta lei, executará a colocação de placas em referida via pública.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 30 de junho de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**